



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMERICANA

Terça-feira, 30 de janeiro de 2024

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 11.366, DE 29 DE JANEIRO DE 2024.

LICITAÇÕES

EDITAL DE JULGAMENTO DE RECURSO E REABERTURA DE SESSÃO

n TOMADA DE PREÇOS N.º 021/2023.

Processo n.º 14.188/2023.

OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA DA PRAÇA DE ESPORTES "PROFESSOR ROBERTO POLLATTI", NO BAIRRO ANTONIO ZANAGA, NESTE MUNICÍPIO, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTOS."

A Prefeitura Municipal de Americana torna público que foi **NEGADO PROVIMENTO** ao recurso interposto pela empresa "**ELO9 LTDA**", mantendo sua **INABILITAÇÃO** conforme decisão e motivos constantes nos autos. Fica designada a data de **15 de fevereiro de 2024 às 09h30 horas**, no Auditório Villa Americana, no 1º andar do prédio sito a Avenida Brasil, 85, Centro, para abertura dos envelopes nº 02 - Proposta Financeira das empresas habilitadas.

EDITAL DE JULGAMENTO DE RECURSO E REABERTURA DE SESSÃO

n TOMADA DE PREÇOS N.º 022/2023.

Processo n.º 14.190/2023.

OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA DA PRAÇA DE ESPORTES "ARISTIDES PISONI", NO BAIRRO JARDIM IPIRANGA, NESTE MUNICÍPIO, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTOS."

A Prefeitura Municipal de Americana torna público que foi **NEGADO PROVIMENTO** ao recurso interposto pela empresa "**ELO9 LTDA**", mantendo sua **INABILITAÇÃO** conforme decisão e motivos constantes nos autos. Fica designada a data de **16 de fevereiro de 2024 às 09h30 horas**, no Auditório Villa Americana, no 1º andar do prédio sito a Avenida Brasil, 85, Centro, para abertura dos envelopes nº 02 - Proposta Financeira das empresas habilitadas.

Eu, Tássia Helena Modenesi Tavares, matrícula n.º 14.676, conferi o presente. Eu, José Eduardo da Cruz Rodrigues Flores, Secretário Adjunto de Administração, autorizei a publicação oficial. Americana, 29 de Janeiro de 2024.

"Autoriza a servidora pública a dirigir veículos oficiais ou que estejam à disposição do Município de Americana."

José Eduardo da Cruz Rodrigues Flores, Secretário Adjunto de Administração da Prefeitura Municipal de Americana, no uso de suas atribuições legais, e;

Considerando o disposto no Decreto nº 7.449, de 30 de novembro de 2007, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 8.437, de 17 de junho de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º Fica a servidora pública, Larissa de Aquino Leite, matrícula nº 17560, autorizada a dirigir veículos oficiais ou que estejam à disposição do Município de Americana, exclusivamente para atividades específicas de suas funções, prestadas ao Serviço Público Municipal.

Art. 2º A autorização de que trata esta Portaria é outorgada em caráter temporário, obrigando-se a servidora a respeitar o disposto no artigo 2º do Decreto nº 7.449, de 30 de novembro de 2007.

Art. 3º Estabelecer que esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário, ficando expressamente estabelecido que a presente portaria ficará automaticamente revogada se e quando a servidora pública tiver extinto ou rescindido o contrato de trabalho com a Municipalidade.

Prefeitura Municipal de Americana, aos 29 de janeiro de 2024.

Publicado na mesma data na Secretaria de Administração.

Ref. memorando digital nº 858/2024.

JOSÉ EDUARDO DA CRUZ RODRIGUES FLORES
SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO



DIÁRIO OFICIAL

Expediente
Diário Oficial do Município de Americana
www.americana.sp.gov.br

Diagramação
Secretaria de Comunicação e Tecnologia da Informação
Avenida Brasil, 85 - Centro - Americana
E-mail: diario.oficial@americana.sp.gov.br

Administração
Francisco Antônio Sardelli - Prefeito



SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

UNIDADE DE TRANSPORTES E SISTEMA VIÁRIO SETOR DE MULTAS

Fica o interessado cientificado do julgamento proferido CETRAN - Conselho Estadual de trânsito - 2º instância

IMPROCEDENTE:

Protocolos:

200579/2022 Placa: FBY4E45

Maiores informações, entrar em contato com esta Secretaria, no Setor de Multas na Av. Bandeirantes, 600 - bairro Lot. Industrial.

Americana, 29 de janeiro de 2024

ENGº MARCELO MAIA GIONGO
AUTORIDADE DE TRÂNSITO

SECRETARIA DE SAÚDE

UNIDADE DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE PUBLICAÇÕES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Considerando que a carta c/AR encaminhada ao interessado foi devolvido com a informação de "NÃO PROCURADO", fica notificado sobre o Auto de Penalidade de Multa (AIPM) nº 0597-UVISA de 14/11/2023 por manter casa em completo abandono com mato alto e diversos inservíveis em área descoberta facilitando a proliferação do mosquito Aedes Aegypti transmissor da dengue e outras doenças, conforme legislação estadual artigos 1, 6 e 7 da Lei Municipal 3985/2004

Fiscalização VISA: Al 10813/UVISA de 05/06/2023 por manter casa em completo abandono com mato alto e diversos inservíveis em área descoberta situado à Rua Luiz Trevizolli, 28, Bálneário Riviera, facilitando a proliferação do mosquito Aedes Aegypti transmissor da dengue e outras doenças

Endereço da Infração: Rua Luiz Trevizolli, 28, Balneário Riviera

Prazo para interposição de recurso ou recolhimento da multa: 10 dias

Considerando que a carta c/AR encaminhada ao interessado foi devolvido com a informação de "NÃO PROCURADO", fica notificado sobre o Auto de Penalidade de Multa (AIPM) nº 0601-UVISA de 15/12/2023 por manter imóvel desocupado à Rua Ivo Picolli, 318, Jd. Progresso com mato alto e acúmulo de inservíveis em local aberto propiciando a proliferação do mosquito Aedes Aegypti transmissor da dengue e outras doenças, conforme legislação estadual artigos 1 e 7 da Lei Municipal 3985/2004

Fiscalização VISA: Al 10831/UVISA de 08/11/2023 por manter imóvel desocupado à Rua Ivo Picolli, 318, Jd. Progresso com mato alto e acúmulo de inservíveis em local aberto propiciando a proliferação do mosquito Aedes Aegypti transmissor da dengue e outras doenças

Endereço da Infração: Rua Antônio Ortolano, 75, Jd. América

Prazo para interposição de recurso ou recolhimento da multa: 10 dias

Considerando que a carta c/AR encaminhada ao interessado foi devolvido com a informação de "NÃO PROCURADO", fica notificado sobre o Auto de Penalidade de Multa (AIPM) nº 0602-UVISA de 15/12/2023 por manter no imóvel à Rua Quintino Bocaiúva, 855, Vila Gallo calhas, tambores, ferragens, madeiras, carros, plásticos em local descoberto propiciando a proliferação do mosquito Aedes Aegypti transmissor da

dengue e outras doenças, conforme legislação estadual artigos 1 e 7 da Lei Municipal 3985/2004

Fiscalização VISA: Al 10820/UVISA de 16/10/2023 por manter no imóvel à Rua Quintino Bocaiúva, 855, Vila Gallo calhas, tambores, ferragens, madeiras, carros, plásticos em local descoberto propiciando a proliferação do mosquito Aedes Aegypti transmissor da dengue e outras doenças

Endereço da Infração: Rua Quintino Bocaiúva, 855, Vila Gallo

Prazo para interposição de recurso ou recolhimento da multa: 10 dias

Considerando que a carta c/AR encaminhada ao interessado foi devolvido com a informação de "NÃO PROCURADO", fica notificado sobre o Auto de Penalidade de Multa (AIPM) nº 0603-UVISA de 15/12/2023 por manter caixa d'água aberta e inservíveis em área descoberta nos imóveis à Rua Antonio Fornaziero, 114 e 115 propiciando a proliferação do mosquito Aedes Aegypti transmissor da dengue e outras doenças, conforme legislação estadual artigos 1 e 7 da Lei Municipal 3985/2004

Fiscalização VISA: Al 10819/UVISA de 16/10/2023 por manter caixa d'água aberta e inservíveis em área descoberta nos imóveis à Rua Antonio Fornaziero, 114 e 118 (casa 87/88 Q.111L.44), propiciando a proliferação do mosquito Aedes Aegypti transmissor da dengue e outras doenças

Endereço da Infração: Rua Antônio Fornaziero, 114, Jd. Helena

Prazo para interposição de recurso ou recolhimento da multa: 10 dias

Americana, 29 de janeiro de 2024

ANTONIO DONIZETI BORGES

Diretor- Unidade de Vigilância em Saúde

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE AMERICANA

PORTARIA AMERIPREV Nº 03, DE 26 DE JANEIRO DE 2024

"Que concede aposentadoria por idade pela Lei nº 5.111 de 23 de novembro de 2.010 para a servidora Ana Novais de Barros Belini".

VIVIAN CRISTINA LAFOLGA RUIZ, Superintendente em substituição do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Americana - AMERIPREV, designado pela Portaria nº 01 de 18 de janeiro de 2024 e; no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 5.111, de 23 de novembro de 2010, que criou o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS do Município e o Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Americana - AMERIPREV, em especial pelo inciso XIX do artigo 148 e nos termos do processo administrativo **NB/AM.0198.2023.20.01** vem **CONCEDER APOSENTADORIA POR IDADE**, a partir de **29/01/2024**, a servidora da Prefeitura Municipal de Americana, concursada para o cargo de Professor de Creche e readaptada no cargo de Porteiro, Sra. **ANA NOVAIS DE BARROS BELINI**, matrícula 16.141 com base nos documentos e parecer jurídico contido nos referidos autos, bem como a devida homologação pelo Conselho de Administração.

Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Americana - AMERIPREV, aos vinte e seis dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e quatro (26/01/2024).

Publicada na mesma data no Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Americana - AMERIPREV.

Americana, 29 de janeiro de 2024

VIVIAN CRISTINA LAFOLGA RUIZ
SUPERINTENDENTE EM SUBSTITUIÇÃO



DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO

PORTARIA Nº 1258, DE 29 DE JANEIRO DE 2.024

"Que constitui Comissão de natureza multidisciplinar para elaboração e implementação do Programa de Combate às Perdas de Água"

Marcos Eduardo Morelli, Superintendente do Departamento de Água e Esgoto, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando o disposto na Lei Federal nº 11.445, de 05 de janeiro de 2007, atualizada pela Lei 14.026, de 15 de julho de 2020;

Considerando a necessidade de implantação de um "Programa Permanente de Perdas", com foco na economia de insumos e aumento de receita, geração de recursos e planejamento eficaz de investimentos e intervenções físicas (obras), mantendo-se como objetivo primordial a eficiência no atendimento à população;

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir **COMISSÃO DE TRABALHO DE NATUREZA MULTIDISCIPLINAR PARA ELABORAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DO "PROGRAMA DE COMBATE A PERDAS DE ÁGUA"**, a fim de reduzir o percentual de água tratada perdidas no sistema de abastecimento da Autarquia.

Parágrafo único - A Comissão terá como escopo basilar a produção de estudo de concepção que estabeleça as diretrizes, planos e metas do programa de combate a perdas aparentes e reais, a serem perseguidos em ações estruturais, de gestão e de eficiência.

Art. 2º - A Comissão será composta pelos seguintes servidores, sob a presidência do primeiro: (i.) Adriano Aparecido Lazarin; (ii.) Adail Lima dos Santos; (iii.) Antônio Aparecido Floriano; (iv.) João Marco Alves de Oliveira; (v.) Lúcia Camilo de Godoy e; (vi.) Vanessa Maria de Camargo Faria.

Art. 3º - No prazo de 30 (trinta) dias a Comissão deverá apresentar um plano de ações emergenciais ao combate às perdas de água, e em 60 (sessenta) dias o relatório conclusivo de medidas a serem adotadas em médio e longo prazo para persecução substancial de diminuição de perdas no sistema da Autarquia.

Art. 4º - Para consecução de seus fins, a Comissão deverá realizar estudos, compilar dados, diagnosticar problemas de operação, instalação ou gestão, objetivando a redução de perdas reais e aparentes de água tratada. Deverá, ainda, propor medidas de correção e melhoria contínuas, que poderão ser implementadas como ferramenta de gestão administrativa e operacional, norteando a tomada de decisões, a execução de projetos e ações, bem como o monitoramento adequado para alcance dos melhores resultados, com foco na redução de perdas de água e consequente melhoria na qualidade nos serviços prestados aos munícipes.

Art. 5º - As reuniões da Comissão serão realizadas, ordinariamente, uma vez por semana, ocasião em que deverão ser produzidas atas contemplando os pontos discutidos e a evolução dos trabalhos, devendo ser remetidas de imediato para ciência da Superintendência.

Artigo 6º - Esta portaria entra em vigor na data da publicação.

Publicada no quadro de editais, na mesma data.

Americana, 29 de janeiro de 2024

MARCOS EDUARDO MORELLI
SUPERINTENDENTE



FAÇA TUDO SEM SAIR DE CASA :)

19 98100 4714



daeamericana.sp.gov.br



08000 123737

DAE
AMERICANA

PREFEITURA DE
AMERICANA
INTELIGENTE E HUMANA